



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 726/UFSS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE  
CANDIDATOS ÀS VAGAS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE  
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E  
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGATS**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em Disciplina Isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) para ingresso em 2017/02, referentes ao EDITAL Nº 636/UFSS/2017.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**1.1 Disciplina** - Tópicos Especiais II: Modelos Matemáticos Aplicados à Ecologia

**1.1.1 Candidatos(as) Classificados(as)**

FABIANO CASSOL
FRANCESCO JURINIC
MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato classificado, ou o seu procurador (procuração devidamente reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus* Cerro Largo, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, CEP 97900-000 - Cerro Largo - RS, no dia **04 de agosto de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30**.

**2.2** No ato da matrícula o candidato classificado, ou seu procurador, deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Formulário de matrícula preenchido e assinado (Anexo I);

**II** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal) e do passaporte se for estrangeiro, com visto de permanência no país;

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**IV** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da Instituição de Ensino Superior indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato da matrícula, ou de que o candidato esteja matriculado/cursando o último semestre do curso de graduação;

**V** - Histórico Escolar da Graduação;

**VI** - Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

**VII** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VIII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei nº **4375** de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**2.3** O candidato classificado que não realizar a matrícula neste período perderá direito à vaga.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As aulas serão realizadas no *Campus Cerro Largo/RS*.

**3.2** O componente curricular poderá ser ofertado de forma concentrada, desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

**3.2.1** Os horários do componente curricular podem ser obtidos junto à Secretaria do PPGATS.

**3.3** A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, Resolução nº 18/2016-CONSUNI/PPGEC).

**3.4** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.5** O candidato, ao assinar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**3.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

#### MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

**Forma de Ingresso:** ( ) Processo Seletivo ( ) Transferência externa ( ) Aluno Especial

Nome do(a) classificado(a):			
Nome Social:			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data nasc.:	Estado civil:	Sexo:	Raça:
Tipo sanguíneo:	Nacionalidade:	Naturalidade/UF:	
País de origem:	Necessidade especial:	CPF:	
PIS:	Título de eleitor:	E-mail:	
RG:	Órgão exp./UF:	Data Exp.:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:	
Contatos Residencial:	Comercial:	Urgência:	
Graduação em:			
Instituição:			
Cidade/UF:		Mês/ano de conclusão:	

Solicito matrícula para o **2º Semestre de 2017** no componente curricular abaixo:

Tópicos Especiais II: Modelos Matemáticos Aplicados à Ecologia

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente

#### TRÂMITE INTERNO

Despacho da Coordenação	Entrada No SGPG
( ) Deferido ( ) Indeferido  Data:  Assinatura:	  Data:  Recebido por:

